



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 085/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 17 de dezembro de 2015.
Wandergleison A. dos Santos
Wandergleison A. dos Santos
Assessora de Mandato Parlamentar

**Dispõe sobre concessão de folga
a servidor comissionado.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas
pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso
III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando que a servidora **LUZIMEIRE SILVA GONÇALVES
VIEIRA** trabalhou em dois turnos no setor de limpeza e conservação no dia
15/12/015 em virtude da ausência da servidora **MARLI MARIA CORREA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga a servidora **LUZIMEIRE SILVA
GONÇALVES VIEIRA** do dia 18/12/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO. Deverá ser descontado no banco de horas da
servidora o equivalente a 06 (seis) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015.


CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara